



APROVADO
EM 22/04/2024
Presidência da Câmara
Municipal de Pereiro CE

Joana Darc Nogueira de Lima

CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRO
ESTADO DO CEARÁ
O LEGISLATIVO À SERVIÇO DO POVO DESDE 21 DE NOVEMBRO DE 1842

Indicação n° 034/2024

Pereiro, 18 de abril de 2024.

Exma. Sra Presidente da Câmara Municipal de Pereiro - CE.

Sra. Joana Darc Nogueira de Lima

O Vereador Naldo da Lagoa Nova, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o art. 128 do Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência nos termos do art. 129 também do Regimento Interno, que seja realizada a leitura bem como encaminhe a presente indicação mediante ofício ao Excelentíssimo Sr. Prefeito Constitucional Raimundo Estevam Neto.

INDICANDO-LHE: Que o Poder Executivo Municipal realize o calçamento de Pedro Lopes até Adriana, no Sítio Canastro dos Brandões.

JUSTIFICATIVA: O trecho solicitado para pavimentação apresenta dificuldade de tráfego de pessoas e veículos. No período chuvoso, a lama e os buracos são fatores que interferem e, no período de estiagem, é a terra solta e muita poeira.

Espera deferimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pereiro-CE.

José Francisco Filho

Naldo da Lagoa Nova

Vereador